



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000093/2023
Processo: 9888-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão Especial

PARECER AO PROJETO DE LEI 93/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 93/2023, que "**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo. A Dra. Maria Aparecida Fontes Cal, gentilmente conhecida como Dra. Cida, nasceu em Ponte Nova - MG e a 8ª filha de uma família grande, vindo para Juiz de Fora em 1971, pois seus pais sabiam do valor da cidade e queriam que seus 10 (dez) filhos vivessem em Juiz de Fora para estudar, trabalhar e constituir suas famílias. Maria Aparecida, mais conhecida como Cida, mora em Juiz de Fora há mais de 52 anos e aqui formou, casou, teve suas duas filhas, trabalha e tem muitas amizades e conquistas. É professora com Habilitação Profissional Plena de Magistério de 1º Grau no Colégio Nossa Senhora do Carmo. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

É servidora pública municipal da Câmara Municipal de Juiz de Fora há 28 anos, exercendo nesses anos até a presente as atribuições de direção, coordenação, supervisão e assessoria à Mesa Diretora, Vereadores e Servidores do Poder Legislativo em assuntos administrativos e legislativos, na área de processo legislativo, técnica legislativa, processo administrativo, licitações, contratos públicos, controle interno, prestação de contas municipais, procedimentos afetos à Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e Comissões Especiais, bem como proferindo palestras e cursos internos.

Foi a Primeira Assessora Técnico Consultivo na área jurídica da Câmara Municipal e em 2000 foi nomeada para o cargo em comissão criado de Procuradora II, assumindo a responsabilidade pela implantação, supervisão e organização da Procuradoria do Legislativo até 2007.

Como Diretora Geral Interina respondeu pela Direção Geral da Câmara Municipal e pela Procuradoria do Legislativo no período de out/2007 a junho/2008. Foi nomeada Diretora Geral da Câmara Municipal em 2008 exercendo essa função pública até 2015, quando o cargo foi extinto, após reestruturação organizacional da Câmara Municipal. Atuou como Diretora da Escola do Legislativo de



Juiz de Fora "Professor Willian Coury Jabour, a partir de 2015 até 2021, organizando diversos encontros, palestras, seminários e ministrando as seguintes palestras e cursos.

Na qualidade de Professora e Consultora Jurídica em Direito Público concedeu inúmeras palestras sobre temas diversos no ramo de direito público, tais como: Licitação e Contratos Administrativos, Pregão, Condutas Vedadas aos Agentes Públicos, Calendário Eleitoral, Funções do Poder Legislativo, Processo Legislativo e Técnica Legislativa, Planejamento Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) Organização Documental, Patrimônio e Almoxarifado, Repasse ao Legislativo - seus limites e restrições. Vedações impostas ao Poder Legislativo pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Gestão Fiscal, Sistema de Controle Interno, GeoObras - Sistema de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sistema Informatizado de Controle dos Municípios - SICOM em Pauta. Gestão Pública no Ano Eleitoral. Aspectos Relevantes na Gestão Administrativa. Controle Interno no Poder Legislativo. Condutas Vedadas no Ano Eleitoral - Propaganda Eleitoral. Em 2016 foi convidada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para ministrar uma palestra sobre Planejamento Orçamentário: a importância de pensar em um bom Plano Plurianual para sua cidade no quadriênio 2018-2021, no primeiro evento regional do TCEMG, com a temática "Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos", realizado na cidade de Juiz de Fora.

E atualmente exerce o cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal de fevereiro/2015 até a presente data, tendo atuado em várias comissões administrativas e grupos de trabalho do Legislativo municipal.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir à **Ilustríssima Sra. Dra. Maria Aparecida Fontes Cal** o presente título honorífico que é proposto através do **Projeto de Lei 93/2023** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

